## Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 5284/2005 (2.ª série).**— Por despacho da subdirectora-geral de 3 de Maio de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

Fernando Augusto Delgado — cessa, a seu pedido, a nomeação em regime de substituição no cargo de adjunto de chefe de finanças no Serviço de Finanças de Monção.

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, Laudelino Pinheiro.

Aviso (extracto) n.º 5285/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do Pessoal do Grupo de Administração Tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, informam-se os interessados da data e locais do teste a realizar pelos técnicos de administração tributária-adjuntos, nível 1, grau 2:

#### Dia 8 de Outubro de 2005, às 10 horas

#### Prova destinada aos:

Técnicos de administração tributária-adjuntos, nível 1, grau 2, abrangidos pelo disposto no n.º 3.7 da parte II do Regulamento, com mais de dois anos de estágio — prova única;

Técnicos de administração tributária-adjuntos, nível 1, grau 2, abrangidos pelo disposto no n.º 3.7 da parte II do Regulamento, com menos de dois anos de estágio — 1.ª prova;

Técnico de administração tributária-adjunto, nível 1, grau 2, abrangido pelo disposto no n.º 5 da parte II do Regulamento — prova única.

#### Locais de realização da prova:

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, sita na Rua de Rodrigo da Fonseca, 115, 1099-069 Lisboa;

Escola Secundária D. Filipa de Lencastre, sitá na Avenida de Magalhães de Lima, 1000-197 Lisboa;

Escola Secundária Garcia da Orta, sita na Rua de Pinho Leal, 4150-620 Porto.

- 1 A lista dos funcionários a que se destina o teste e respectiva distribuição por estabelecimento de ensino encontra-se afixada nos serviços da DGCI, a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República.
- 2 O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:
  - a) Princípios constitucionais do sistema fiscal;
  - b) Lei geral tributária;
  - c) Impostos integrantes do sistema fiscal português, incluindo o Estatuto dos Benefícios Fiscais;
  - d) Código de Procedimento e Processo Tributário;
  - e) Regime Geral das Infracções Tributárias;
  - f) O regime de tesourarias do Estado, contabilização e prestação de contas.
- 3 O sistema de classificação é o constante dos n.ºs 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Ávaliação Permanente.
- 4 Nos termos do n.º 1.6 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente, e sem prejuízo do disposto no n.º 1.5, a não realização do teste determina para os faltosos o início de um novo ciclo de avaliação.
- 5 Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de quinze minutos na sala que lhes foi destinada.
- 6 Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.
- 7 A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando, obrigatoriamente, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta
- 8—É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips* ou computadores.
- 9 Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.
  - 10 de Maio de 2005. O Director de Serviços, Laudelino Pinheiro.

**Rectificação n.º 879/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2005, a p. 6600, o aviso (extracto) n.º 4424/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se

lê «Júlia Oliveira Rua Ferreira — cessa, a seu pedido, com efeitos a 1 de Maio de 2005, o [...] que vinha exercendo em regime de substituição.» deve ler-se «Júlia Olivete Rua Ferreira — cessa, a seu pedido, com efeitos a 1 de Março de 2005, o [...] que vinha exercendo em regime de substituição.».

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, Laudelino Pinheiro.

### Direcção-Geral do Património

**Aviso (extracto) n.º 5286/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho desta data, no uso das competências delegadas:

Licenciado José Vasco da Silva Oliveira, perito de gestão patrimonial de 1.ª classe, da carreira técnica do património, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos desde 19 de Abril de 2005, data em que reuniu os respectivos requisitos.

11 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

# MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 338/2005.** — Jeanine Leandro Costa, pertencente ao quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Gabriel Pereira, situada em Évora, exerce funções docentes como professora da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica. Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro, deixou de possuir as condições específicas para leccionar a referida disciplina:

Ao abrigo do disposto na alínea *e*) dos artigos 2.º e 3.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e nos n.º 3 e 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro, determina-se:

1 — A licenciada Jeanine Leandro Costa é afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — nomeação definitiva; Carreira — técnica superior;

Categoria — assessora principal;

Escalão — 4;

Índice — 900.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos desde a sua data, conforme determina o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro.

29 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

## Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Aviso n.º 5287/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso misto para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe. — 1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 1 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso interno de acesso misto para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III da Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2— Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»